

PORTARIA N° 084, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

de 06/04/2022, da
CIPAL DE SAÚDE
idências.

SPÍRITO SANTO,
pela Lei Federal nº
em seu art. 2º, §2º e
Principal de Saúde de
/04/2022,

Portaria nº 080, de
passando a vigorar

E USUÁRIOS

Suplente;
ARES
Titular.”

desta Portaria ficará

DE

e

0

Página 1 de 4

Página 1 de 4

Página 1 de 4

Página 1 de 4

Página 1 de 4

Página 1 de 4

Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

II – SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS

a) HOSPITAL GERAL DE LINHARES

FABIANA LEITE PARMA	Titular
LEANDRO DE JESUS FERREIRA	Suplente

b) FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE DE LINHARES

PHABLO GABRIEL DOBROVOLSKY DA SILVA	Titular
TÂNIA REGINA GORONCI MONTEIRO	Suplente

III – SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DE SAÚDE

a) CBOO – CONSELHO BRASILEIRO DE ÓPTICA E OPTOMETRIA

KÁTIA KOPPERSCHMIDT PIGNATON	Titular
------------------------------	---------

b) CRF – CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESPÍRITO SANTO

LEANDRO RODRIGUES PASSOS	Suplente
--------------------------	----------

c) SINDSAÚDE-ES – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GEIZA PINHEIRO QUARESMA	Titular
ALEUDICLEIA ALVES MUNIZ	Suplente

d) CRO-ES – CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA	Titular
IZEQUIAS SOUZA FRANCA	Suplente

e) SINDIENFERMEIROS – SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

KESSY BONICENHA BRUNETTI	Titular
MAXSUELLEN DELL SANTO VIEIRA CELSO	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

IV – SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE USUÁRIOS

a) LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE UNIVERSAL NUMERO 08

ADELSON BOLIS FAVARATO Titular

b) LIONS CLUBE DE LINHARES

CHARLES TOMAZ DOS ANJOS Suplente

c) LAR DA FRATERNIDADE

INGRID APARECIDA DE OLIVEIRA Titular
ALBERTO ALMEIDA SANTOS Suplente

d) NAVIL – NÚCLEO DE APOIO A VIDA DE LINHARES

JOBSON FREITAS Titular
ARLENI TRAVEZANI Suplente

e) GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ALTAMIR RIBEIRO DE MOURA Titular
MARCIANO BARBOSA LEODORO Suplente

f) FAMOL-FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE LINHARES

LUCIANO GONÇALVES BASTOS Titular
EDNALVA MARIA LIRA BRITO Suplente

g) SINDIMOL – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE LINHARES E REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

ANDRÉ MELO PESSOTI Titular
NIVALDO RIGONI ADAME Suplente

h) GOLD – ASSOCIAÇÃO GRUPO ORGULHO, LIBERDADE E DIGNIDADE

TELMA PEREIRA DA SILVA – TEO (nome social) Titular

i) PASTORAL DA SAÚDE

ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS HERCULANO Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

j) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE LINHARES

IVINA DA SILVA PEREIRA

Titular

k) ADEFIL – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE LINHARES

RAFAEL SIMONELLI LIMA

Suplente

Art. 3º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos